



**TERMO ADITIVO Nº 07/2026 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2022/0094655-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS NA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR – FACILITIES, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA NECESSÁRIA, O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SERVIÇOS SOB DEMANDA E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA APOIAR A GESTÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 01 posto de trabalho - Técnico em Telefonia e acréscimo de 01 posto de trabalho - Pintor no HM DR. ALEXANDRE ZAIO, sem impacto financeiro.

VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO: R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

VALOR MENSAL COM ADITAMENTOS: R\$ 19.262.034,01 (dezenove milhões duzentos e sessenta e dois mil e trinta e quatro reais e um centavo).

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE**, CNPJ nº 53.619.360/0001-32, constituído pelas empresas **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (líder)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Bairro do Cambuci, CEP: 01543-001, inscrita no CNPJ sob o nº 59.519.603/0001-47

e **COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, na Rua João Oswaldo Cardoso, nº 600, salas 01/15, Bairro Piracangagua, CEP: 12042-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.441.389/0001-12, neste ato representado pelo Senhor **ACHILLES AMBROGINI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 151904581 do processo nº 6018.2022/0094655-6, publicado no DOC/SP de 03/03/2026- página 74, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 07/2026**, nos termos do artigo 124, inciso I, art. 125, art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o aditamento do Termo de Contrato nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS, visando a **alteração dos postos de trabalho** no **HM Dr. ALEXANDRE ZAIO**, sem impacto financeiro, a partir da assinatura do Termo Aditivo:

<u>Supressão 01 (um)</u>	Técnico em Telefonia	<u>Posto diarista</u>
<u>Acréscimo 01 (um)</u>	Pintor	<u>Posto diarista</u>

- 1.2. O valor da supressão é de R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco mil e oito centavos), correspondente a 0,078% do valor mensal inicial atualizado do contrato.
- 1.3. O valor do acréscimo é de R\$ 13.525,08 (treze mil quinhentos e vinte e cinco mil e oito centavos), correspondente a 0,078% do valor mensal inicial atualizado do contrato.
- 1.4. O valor mensal do contrato permanece de R\$ 19.262.034,01 (dezenove milhões duzentos e sessenta e dois mil e trinta e quatro reais e um centavo)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ACHILLES AMBROGINI JUNIOR
CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-
COMPREHENSE
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=2d6e1eeababce9efc55396f9572146f9c26d11d765e965d247157769edc17aac49d7f0cc0f351ce3da8f5e55e136b58394e5d4c7df67aa736c3e29fe7e630569387bb6387ff5

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

ACHILLES AMBROGINI JUNIOR

achilles@guimaconseco.com.br

CPF: 02205375857

IP: 201.6.102.167

Assinou como signatario em:

05/03/2026 10:03:11

ACHILLES JUNIOR

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

05/03/2026 17:24:58

Luiz Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

06/03/2026 06:58:49

Edineia Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.238.194

Assinou como signatario em:

06/03/2026 07:02:37

Margot Herrera

Assinatura

Data de criação: 04/03/2026 08:13:41

Código de identificação:

2d6e1eeababce9efc55396f9572146f9c26d11d765e965d247157769edc17aac49d7f0cc0f351ce3da8f5e55e136b58394e5d4c7df67aa736c3e29fe7e630569387bb6387ff5